



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 101/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM O GRUPO DE ESTUDO PARA DAR CUMPRIMENTO AO PLANO DE AÇÃO EM NÍVEL DE GESTÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando Relatório de Auditoria nº 001/2018

Considerando Avaliação dos Controles Internos em nível de Gestão Financeira

Considerando Plano de Ação para cumprimento de Ação das recomendações apresentadas pelo Relatório de Auditoria nº. 003/2018. Gestão Financeira

Considerando relatório de acompanhamento do cumprimento ao Plano de Ação em nível de Gestão Financeira 001/2018, apresentado pelo Controlador Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Grupo responsável para dar cumprimento ao Plano de Ação das recomendações apresentadas pelo Relatório de Auditoria nº 003/2018 em Gestão Financeira.

Art. 2º - O Grupo a que se refere o artigo anterior será formada pelos seguintes servidores:

Camila Carrara Zaneti Urgniani;
Janaina Matheus de Nadai;
Luiz Henrique Gonçalves;

Art. 3º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2019.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/03/2019 à 13/04/2019.